



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 45/2008

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

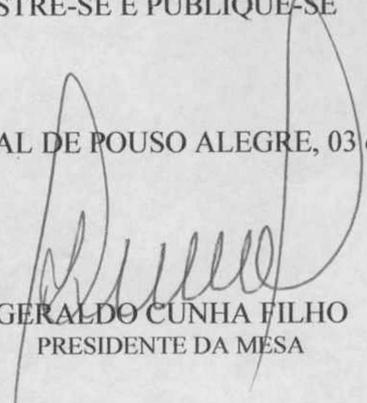
Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr	Cargo	Qtde	Período
Ana dos Reis	111	Contínuo	03	09/08/2003 à 09/08/2008

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de Outubro de 2008.


GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA N° 45/2008

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei n° 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei n° 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1° - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr	Cargo	Qtde	Período
Ana dos Reis	111	Contínuo	03	09/08/2003 à 09/08/2008

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de Outubro de 2008.

GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal
O Município de 15/10/08
às fls. 011 edição 272